



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

CONTRATO Nº 013/2026

1. OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Comodato é o empréstimo de **garrafão retornável (Item 1 - vasilhames de 20 litros)**, conforme previsto no Termo de Referência atinente a **Dispensa de licitação nº 158/2026**, para viabilizar o correto uso dos itens:

Marca: La Água

Modelo: Água Mineral Natural 20l

Ano: 2026

Série: N/A

Quantidade: 624

1.2. O presente termo se vincula ao Termo de Referência e a seus anexos, previsto no preâmbulo do presente Termo de Comodato, independente de transcrição.

2. DAS OBRIGAÇÕES DO COMODATÁRIO

2.1. Abster-se de efetuar qualquer tipo de reparo ou manutenção no garrafão, que ficarão a cargo da COMODANTE.

2.2. Não poderá o COMODATÁRIO fazer alteração ou conserto no garrafão sem a assistência técnica da COMODANTE, que deverá ser comunicada imediatamente para verificar tal possibilidade.

2.3. Cuidar para que o garrafão seja utilizado de acordo com as orientações prestadas durante o treinamento e constantes do manual de operações, devendo ser usado pelo COMODATÁRIO somente com o propósito estipulado no Termo de Referência e no instrumento de comodato.

2.4. No momento da devolução, o garrafão deverá apresentar-se nas mesmas condições em que o comodatário o recebeu.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA COMODANTE

3.1. Disponibilizar garrafão em comodato, conforme item 1 deste Termo de Comodato, sem ônus para Administração.

3.2. O garrafão será entregue ao COMODATÁRIO em perfeito estado de conservação e funcionamento. O COMODANTE fornecerá ao COMODATÁRIO todos os insumos e peças de reposição necessários ao perfeito funcionamento dos INSTRUMENTAIS disponibilizados.

3.3. O garrafão será cedido gratuitamente ao COMODATÁRIO para fins de utilização do produto fornecido pelo COMODANTE, conforme item 1 deste Termo de Comodato.

3.4. Responsabilizar-se pelo suporte técnico para o pleno funcionamento do garrafão, que inclui, sem qualquer ônus para a COMODATÁRIA, sua instalação, treinamento inicial e regular dos usuários, execução das manutenções corretivas, preventivas, bem como calibração e assessoria científica conforme manual do fabricante com emissão de certificados.

3.5. Substituir o garrafão em caso de defeito, por outro, de mesma característica, em um prazo

máximo de 24 horas, de modo a não interferir na rotina do procedimento da COMODATÁRIA.

3.6. O garrafão cedido à COMODATÁRIA deverá estar acompanhado de:

3.6.1. Carta de entrega constando todos os dados do garrafão (fabricante, modelo, número de série);

3.6.2. Dados da COMODANTE (razão social, endereço);

3.6.3. CNPJ/MF;

3.6.4. Nome da pessoa de contato comercial;

3.6.5. Telefones de contato e telefones de contato para final de semana e feriado;

3.7. Responsabilizar-se por qualquer suspensão da rotina da COMODATÁRIA motivada pela falta do garrafão, por um período superior a 24 horas, o que implicará a notificação à administração superior competente para providências cabíveis, dentre as quais glosa parcial ou total da fatura relativa ao fornecimento do produto.

3.8. Responsabilizar-se por acidentes, sinistros ou danos que possam acontecer com seu garrafão, pois a COMODATÁRIA não oferece seguro para tal cobertura.

3.9. Comprometer-se a manter, em condição regular e normal, a cessão mediante comodato, enquanto permanecerem em estoque no LFDA-SP, os produtos adquiridos para uso no garrafão.

4. SANÇÃO E RESCISÃO

4.1. As hipóteses de sanção e rescisão são aquelas previstas no Termo de Referência.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Durante a vigência da cessão do garrafão, será avaliado o suporte técnico prestado pela COMODANTE, bem como o desempenho do garrafão. As não conformidades serão comunicadas à COMODANTE. Caso as não conformidades não sejam corrigidas nos prazos estabelecidos, implicará na notificação à administração superior competente para providências cabíveis.

5.2. O prazo de entrega e/ou instalação do garrafão é de, no máximo, 2 (dois) dias contados da solicitação e assinatura do presente TERMO, devendo ser providenciada com antecedência em relação à data de início do fornecimento do produto objeto da licitação.

5.3. O presente comodato terá início na data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de vigência da contratação, podendo ser prorrogado para atingir o seu fim caso ainda exista estoque dos produtos adquiridos para uso no garrafão localizado nas bases físicas do Setor Laboratorial Vinculado em São Paulo - SeLAV-SP.

6. FORO

6.1. O Foro para solucionar as litígios que decorrerem da execução deste Termo de Comodato será o Foro da Justiça Federal em Campinas, Seção Judiciária de São Paulo .

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Comodato vai lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelo representante do COMODATÁRIO e pelo representante do COMODANTE, na presença das testemunhas abaixo.

Campinas, 16 de Junho de 2026



Documento assinado digitalmente
CAMILA SERVA PEREIRA
Data: 17/06/2026 09:08:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Maria Helena
Fuzetto**
Bento:13740782803

Assinado de forma digital
por Maria Helena Fuzetto
Bento:13740782803
Dados: 2026.06.18 16:36:48
-03'00'

CAMILA SERVA PEREIRA Coordenadora do LFDA-SP CONTRATANTE	MARIA HELENA FUZETTO BENTO Representante Legal CONTRATADA
--	---

Testemunhas:



Documento assinado digitalmente
CARLOS EDUARDO MARCHI
Data: 17/06/2026 15:14:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**LUIS HENRIQUE
BENTO:41641513
829**

Assinado de forma digital por
LUIS HENRIQUE
BENTO:41641513829
Dados: 2026.06.18 16:45:43
-03'00'

CARLOS EDUARDO MARCHI TESTEMUNHA CONTRATANTE	LUIS HENRIQUE BENTO TESTEMUNHA CONTRATADA
---	--

Observações: Este Termo deverá ser anexado à Nota Fiscal no momento da entrega. O atesto na Nota Fiscal somente será feito com a apresentação deste Termo de Comodato. E deverão vir descritos na Nota Fiscal todos os acessórios e garrafão que fazem parte deste Comodato, indicando a marca, o fabricante e o modelo.

Modelo de Termo de Comodato.

Disponibilizado através da COTA n. 00087/2025/CGAQ-EST/SCGP/CGU/AGU (43588531)

Versão: JUNHO/2025

Referência: Processo nº 20153.000009/2026-21

SEI nº 53471312